



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 2562/2005 - MEC; o Art. 8º da Resolução nº 01/2007 - CONSAD;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com a condução do processo eleitoral para a composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (PCCTAE) na UFAM, período 2025-2028; a exiguidade do prazo para submissão do pleito em reunião ordinária do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM; a instrução do processo SEI 23105.029386/2025-25;

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum GR Nº 36/2025, de 13.08.2025, que instituiu a Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir o processo de escolha dos membros à composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação para o período de 2025-2028;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º REFERENDAR a Decisão GR Nº 36/2025 (2741463), de 13.08.2025, que instituiu, com os servidores abaixo relacionados, Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir o processo de escolha dos membros à composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação para o período de 2025-2028:

Herbett Segundo Rodrigues;
Aldinéa de Paula Corrêa;
Lucimar Alcântara de Souza;
Gigianne Acácio Ferraz;
João da Silva Araújo;
Erilene Santos do Carmo;

Ronaldo Pontes Ferreira;
Ana Paula de Souza Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 14/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2801357** e o código CRC **7059FCE9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029386/2025-25

SEI nº 2801357